



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6366 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação contida no ofício nº 001/2021 da Secretaria Municipal da Receita, processado sob o nº 95/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até **20 de janeiro de 2021** o prazo de validade dos Alvarás de Localização do exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 05 de janeiro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL